

010/2019, firmado com a **EMPRESA CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objetivo a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, a fim de conceder o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 03/12/2022 e a variação do INPC/IBGE no período de 03/12/2021 a 02/12/2022, no percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), equivalente ao valor de R\$ 374,10 (trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos), conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05, que, de forma acumulada, altera o valor global do contrato de R\$ 33.043,26 (trinta e três mil quarenta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 33.417,36 (trinta e três mil quatrocentos e dezesseite reais e trinta e seis centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 17 de janeiro de 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001943-83 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa 22.406.299 Sheila Fernandes Santiago Damasceno - ME - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), incluindo reposição de peças e acessórios, de sistemas de CFTV digitais e analógicos (Servidores, DVR's, Câmeras e Periféricos), instalados na SECTI. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.137,88 (trinta e nove mil cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000.000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **ASSINATURA:** 17/01/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.

Processo nº 077.1597.2023.0010927-78. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 003/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024 à 04/04/2025, ou até que se conclua o processo n.º 077.1607.2024.0000089-85, de Adesão à Ata de Registro de Preços/SAEB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 597.173,16 (quinhentos e noventa e sete mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18.101 - APG. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/24. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2023.0022980-44. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 083/23. **CONTRATADA:** TRILHO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma da Casa Mulheres de Axé da Bahia, no Município de Cachoeira - Bahia e a Reforma das Instalações Elétricas do Sistema de Iluminação da Praça São Félix, localizada em Santiago do Iguape, Município de Cachoeira - Bahia. **VALOR:** R\$ 406.227,96 (quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 055/17. **FIRMADO EM:** 17/10/17. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4043.2023.0024587-87. **CONTRATADA:** VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Rescindi, de forma amigável, o Contrato Administrativo n. 055/2017, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Execução da Reprogramação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Socioambiental - PISDA a ser Implementado na Poligonal de Intervenção de Bananeiras, em Salvador", dando as partes plena, geral, irrevogável e irretirável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no pré-citado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/23. **FIRMADO EM:** 24/08/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0027443-54. **CONTRATADA:** PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, acréscimos qualitativos de 1,49% e supressões de 1,68%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em uma redução de valor na ordem de R\$3.567,14 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) passando o importe total acumulado do contrato de R\$1.875.894,13 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) para R\$1.872.326,99 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/23. **FIRMADO EM:** 21/08/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0000481-22. **CONTRATADA:** F GUIMARÃES SOUZA (EPP). **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 01 (um) mês, modificando-os para 05/03/2024 e 18/06/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 5,04% e supressões de 5,31%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em uma redução de valor na ordem de R\$ -3.234,08 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 1.183.339,47 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/23. **FIRMADO EM:** 26/10/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0026658-11. **CONTRATADA:** CAETANO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 2,56% e supressões de 3,67%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em uma redução de valor na ordem de R\$ -3.892,40 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 345.392,73 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/23. **FIRMADO EM:** 01/08/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0000241-18. **CONTRATADA:** TRILHO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 06(seis) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 08/08/2024 e 21/11/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/21. **FIRMADO EM:** 16/11/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2023.0026595-61. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ESCOLA, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 29/01/2024 e 13/05/2024, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/21. **FIRMADO EM:** 14/10/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2023.0026816-70. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENDEAL-HVAC, formado pelas empresas ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HVAC BRASIL EIREL. **OBJETO:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/01/2024 e 13/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/14. **FIRMADO EM:** 20/03/14. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2023.0026953-87. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COESA S/A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para 27/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023.

Contratada: Raymundo Alcântara dos Santos; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado; **Valor do Acréscimo:** R\$ 2.756,59 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); **Valor Atual do Contrato:** R\$ 13.782,96 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); **Data da assinatura:** 16.01.2024; **Base Legal:** Art. 140, § único, da Lei Estadual no 9.433/2005 c/c art.151, § único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo SEI 034.3101.2023.0001274-83. **Coordenação CONV / CTB.**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Contratada: Alocar - Locadora de Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 12 (doze) meses e reajuste no valor de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), índice do INPC; **Valor do Aditivo:** R\$ 224.200,44 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos reais e quarenta e quatro centavos); **Data da assinatura:** 16.01.2024; **Base Legal:** Art. 140, II, c/c art. 143, II, alíneas "d" e "e", além do seu §5º, todos da Lei Estadual 9.433/05, bem como o art. 151 e ss do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB - RILC e processo SEI nº 034.3094.2024.0000004-45. **Coordenação CONV / CTB.**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912573867/2022

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (CORREIOS); **Objeto:** Acrescer